



EMENTA PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 213038-9/1997

Recorrente: **ODAIR MARTINS DA SILVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – RECOLHIMENTO DE ISSQN – RECURSO VOLUNTÁRIO – NEGADO PROVIMENTO.

A Comissão de Julgamento de Recursos, instituída pelas Portarias 10447, de 08 de março de 2013 e 10465, de 22 abril de 2013, **NEGA SEGUIMENTO** ao recurso interposto pelo Recorrente, apontando pela obrigação do Contribuinte em recolher ao erário municipal a importância monetária referente à licença para desempenho da atividade de motorista, haja vista a legalidade dos lançamentos.

A decisão na íntegra encontra-se disponibilizada no Processo Administrativo em epígrafe para as providências cabíveis.